



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 3.318

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	04
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	06
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	09
Capital	09
Interior	11
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	25
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	26
EDITAIS JUDICIAIS	

187, inciso IV, letra "b", combinado com o artigo 189, parágrafo 3º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e artigo 3º, inciso IV do Regulamento de Processo Administrativo contra Auxiliares da Justiça.

Curitiba, 02 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 07

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21886, datado de 11 de julho de 1990, resolve

R E M O V E R

SIMONE CUNHA VASCONCELLOS, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ubatitã, para o mesmo cargo, PJ-I, nível 07, da Comarca de Paranavaí.

Curitiba, 02 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 06

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Acórdão nº 6215, de 06 de agosto de 1990, do Conselho da Magistratura, contido no protocolado sob nº 26535, datado de 24 de outubro de 1985, resolve

D E M I T I R

por abandono de cargo, LAURINDO PALMA, Oficial Maior do Cartório Distrital de Água Boa, Comarca de Maringá, na forma prevista no artigo 48 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários do Estado) aplicável ao caso por força do disposto no artigo

ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 25.200,00
Meia página	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 252,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário de Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	295,00
I.C.M. VOL. VII	295,00
I.C.M. VOL. VIII	295,00
I.C.M. VOL. IX	295,00
I.C.M. VOL. X	295,00
I.C.M. VOL. XI	295,00
I.C.M. VOL. XII	295,00
I.C.M. VOL. XIII	295,00
I.C.M. VOL. XIV	295,00
I.C.M. VOL. XV	295,00
I.C.M. VOL. XVI	295,00
I.C.M. VOL. XVII	295,00
I.C.M. VOL. XVIII	295,00
I.C.M. VOL. XIX	295,00
I.C.M. VOL. XX	295,00
I.C.M. VOL. XXI	295,00
I.C.M. VOL. XXII	295,00
I.C.M. VOL. XXIII	295,00
I.C.M. VOL. XXIV	295,00
I.C.M. VOL. XXV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOÁRDO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCACIO CANIH — Presidente
 DR. TROTTA TELES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELO ENGHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONIFES DEMCHUCK
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHICO ROCHA — Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. LUYSES LOPES
 DR. HEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. MASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATTUCCI
 DR. OCTAVIO VALEIXO
 DR. OESIR GONÇAVES

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SERGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOÁRDO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h

PORTARIA N.º 1500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40872, datado de 21 de novembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

CRISTINA CACHUBA e MARIA LUIZA LEME OTTMANN, servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, a partir de 08 de novembro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, e o cargo em comissão de Supervisor do Fichário Confidencial da Magistratura, da Corregedoria da Justiça, símbolo 1-C, durante o afastamento da titular, ROSANA CACHUBA, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 001/91.-

Prot.16.452/90.- CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.98 e 99, por mim rubricadas;
 II - Ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins.
 Em 03.01.91.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03
 O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43195, datado de 07 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a OSWALDO TEIXEIRA COSTA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de dezembro de 1990.

Curitiba, 03 de janeiro de 1991.

James Pinto de Azevedo Portugal Filho
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 SUBSECRETÁRIO

PORTARIA N.º 1601

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32117, datado de 17 de outubro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor BARTHOLO NERY, Juiz de Direito em disponibilidade, para todos os efeitos legais, nos termos do acórdão n.º 54-TP, lavrado nos autos de Mandado de Segurança nº 136/82-Ctba., o tempo de dezesseis (16) anos e dez (10) dias, correspondente ao período de 12 de maio de 1.964 a 21 de maio de 1.980, em que esteve aposentado compulsoriamente.

Curitiba, 27 de dezembro de 1.990.

Jose Lemos Filho
JOSÉ LEMOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE
 no exercício da Presidência

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43764, datado de 12 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO, Médico, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e um (21) dias de férias restantes alusivas ao ano de 1988, a partir de 28 de dezembro de 1990.

Curitiba, 03 de janeiro de 1991.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
SUBSECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45170, datado de 20 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a DENISE DA SILVA WILKE, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezessete (17) dias de férias restantes alusivas ao ano de 1988, a partir de 28 de dezembro de 1990.

Curitiba, 03 de janeiro de 1991.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
SUBSECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44092, datado de 14 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO, Assistente Social, PJ-IV, nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatorze

(14) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 28 de dezembro de 1990.

Curitiba, 03 de janeiro de 1990.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
SUBSECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43894, datado de 13 de dezembro de 1990, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de DARLI HELENA PIEKARSKI GRANATO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26 de junho de 1984 e 30 de junho de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 1225/87 e 563/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1991.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
SUBSECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

TABELA XVI

ATOS DOS CONTADORES, PARTIDORES,

DISTRIBUIDORES E DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

DOS CONTADORES.

	URC	(Cr\$)	URC	C P C	(Cr\$)
I - Conta de qualquer natureza	5,000	145,00	0,150		4,35
II - Conta de juros, correção monetária e prêmios: além do previsto no item I, cada papel, por ano ou fração	0,500	14,50	-0-		0,00

NOTA - Sendo o cálculo de juros compostos, ou correção monetária e juros parcelados, as custas serão cobradas em dobro.

III - Cálculo de qualquer processo, de imposto a transmissão de propriedade intervivos ou causa-mortis de quaisquer outros impostos ou taxas; de liquidação em inventário e arrolamento, sejam quantas forem as sucessões e operações necessárias; formação de ativo e passivo, com base no montemor, na arrecadação, adjudicação, remissão ou valor apurado	4,000	116,00	-0-	0,00
IV - Conversão a moeda nacional ou estrangeira de cada papel de crédito, título de dívida pública, ação de cobrança ou instituições financeiras; por decurso ..	0,250	7,25	-0-	0,00
V - Verificação ou conferência de crédito e cobrta em falência, concordata, concurso creditório e prestação de contas em geral	4,000	116,00	-0-	0,00
VI - Certidão e Busca: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor				
VII - Emenda ou reforma de cálculo ou conta: metade do estabelecido nos itens I a V				

DOS PARTIDORES

	VRC	(Cr\$)	VRC	C P C	(Cr\$)
I - Esboço de partilha: 10% das custas atribuídas ao Escrivão da Vara em que estiver sendo processado o feito			0,150		4,35
II - Rateio, pelo que houver: as mesmas custas do item I			-0-		0,00
III - Emenda ou reforma de esboço de partilha ou sobrepartilha: metade das custas atribuídas ao item I			-0-		0,00

NOTA - As custas serão conta das sobre o valor do montemor.

IV - Busca: cada 10 (dez) anos ou fração, as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor ..					
V - Certidão: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor					

DOS DISTRIBUIDORES

	VRC	(Cr\$)	VRC	C P C	(Cr\$)
I - Distribuição para o foro judicial	5,000	145,00	0,150		4,35
II - Distribuição de escritura, títulos para protestos ou de títulos relativos a direitos reais imobiliários, que se destinem a matrícula nos Ofícios de Registro de Imóveis	5,000	145,00	0,150		4,35
III - Averbação à margem da distribuição de oposição e embargos de terceiros	1,000	29,00	-0-		0,00
IV - baixa ou retificação de distribuição	2,000	58,00	-0-		0,00
V - Busca em processos, livros de cartório ou papéis arquivados qualquer que seja o número de livros ou série de livros nela compreendidos ou de papéis arquivados, relativos ao mesmo imóvel, ação, assunto ou nome. Por período de 10 (dez) anos	1,000	29,00	-0-		0,00
VI - Certidão extraída de autos, livros ou documentos: a) - primeira folha	4,000	116,00	-0-		0,00
b) - por folha que exceder	1,000	29,00	-0-		0,00
VII - Distribuição de papéis sujeitos ao Registro de Títulos e documentos e ao Registro de Pessoas Jurídicas	5,000	145,00	0,150		4,35

OBS.: Vide nota 4.

NOTA 1 - As custas acima se referem a certidão por pessoa, não havendo qualquer acréscimo de solicitação e menção de seu nome por escrito e abreviado, de solteiro ou casado. Bem como de estício ou massa falida correspondente a mesma pessoa.

NOTA 2 - Se for expedida por processamento de dados, as custas serão acrescidas de 10%.

NOTA 3 - Nas certidões fornecidas em autos de processos criminais, com antecedentes de reus, a requerimento do Ministério Público ou "ex-officio", poderão ser cotadas as custas do item VI desta Tabela, as quais serão pagas a final, no caso de condenação.

NOTA 4 - Autorizada a cobrança pela Lei 8.329, de 01/07/86, publicada no Diário Oficial n. 2.309 de 02/07/86.

DOS DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

	VRC	(Cr\$)	VRC	C P C	(Cr\$)
I - De Valores, títulos da dívida pública, ações, letras hipotecárias, debêntures, dinheiro, pecas de ouro, prata, jóias e pedras preciosas: sobre o valor nominal, importância final apurada, cotação oficial ou avaliação, até o máximo de 24,000 VRC (Cr\$ 696,00)				2%	-0-
II - De imóveis, urbanos ou rurais: sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa, até o máximo de 60,000 VRC (Cr\$ 1.740,00)				2%	-0-
III - De móveis, veículos automotores, artigos de comércio e quaisquer outros objetos perecíveis: sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa, até o máximo de 60,000 VRC (Cr\$ 1.740,00)				4%	-0-
IV - Via aérea, linha telefônica e telegráfica, expressos de luz, água e outros serviços públicos, ou dos materiais empregados em seu funcionamento: empresas e estabelecimentos comerciais, industriais e agrícolas; sementeira ou plantação: sobre o produto líquido dos bens administrados, até o máximo de 60,000 VRC (Cr\$ 1.740,00)				2%	-0-
V - Sobre os rendimentos brutos produzidos pelos bens depositados, desde que auferidos com o trabalho do depositário, mediante autorização judicial, até				10%	-0-
VI - Pela administração de imóveis rurais ou urbanos depositados as mesmas custas do item V					-0-
VII - Nos executivos fiscais, quando houver depósitos: as custas serão calculadas sobre o valor da dívida fiscal			0,150		4,35
VIII - Pela guarda de bens: a) - veículos automotores: além das custas previstas no item III e observado o seu limite, por mês ou fração, sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa				0,5%	-0-
b) - Demais bens: além das custas previstas no item III e observado o seu limite, por mês ou fração, sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa				1%	-0-
IX - Certidão e Busca: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor					0,00

NOTA 1 - As custas dos itens V e VI, bem como outras despesas necessárias e comprovadas com a guarda, remoção, fiscalização, conservação e administração dos bens depositados, serão pagas depois de aprovadas pelo Juiz.

NOTA 2 - As despesas com eventuais seguros, matrizes proporcionais aos bens guardados em depósito, mais as previstas no item VIII, serão cobradas mensalmente.

NOTA 3 - Não será expedido mandado de levantamento de penhora, arresto ou sequestro, sem o comprovante, nos autos, de recolhimento das custas fixadas nesta Tabela e das despesas feitas com os bens depositados.

NOTA 4 - Quando, sobre qualquer bem penhorado, recaírem outras penhoras, perceberá o depositário, além das custas referentes a primeira, mais a metade de cada uma das demais, cujo valor será rateado entre diversos feitos, limitado o valor ao dobro do prêmio.

OBS.: - O recolhimento do CPC já está incluído nas custas.

TABELA XVII

ATOS DOS AVALIADORES JUDICIAIS.

	VRC	(Cr\$)	VRC	C P C	(Cr\$)
I - Avaliação de ações de companhia, debêntures, títulos semelhantes e aluguéis ou rendas: por 20,000 VRC (Cr\$ 580,00) ou fracção 1,000			29,00	-0-	0,00
- emolumento máximo 200,000			5.800,00	0,150	4,35
II - Avaliação de imóveis e outros bens :					

	VRC	(Cr\$)	VRC	(Cr\$)	VRC	C P C	(Cr\$)
Até 1.500.000	43.500,00	45.000	1.305,00	0,150			4,35
" 7.500.000	217.500,00	60.000	1.740,00	0,150			4,35
" 15.000.000	435.000,00	75.000	2.175,00	0,150			4,35
De 15.000.000 VRC em diante, mais 0.5% até o máximo de 225.000 VRC (Cr\$ 6.525,00)							

NOTA - é vedada a cobrança progressiva desta Tabela.

OBS.: - O recolhimento do CPC já está incluído nas custas.

(REPUB. LICADA POR INCORREÇÃO)

PROTESTO DE TÍTULOS

C O M A R C A D E C U R I T I B A
PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito a rua Com. Araujo 323, 5o andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados :

1211257 ACOPTER COMERCIO FERRO E ACO LTDA A
CGC 82025351000105 NOTA PROMISSORIA No: 298040
Sacador: BCO DO BRASIL SA
Valor: Cr\$ 17280.00 Vencimento: 13/11/90
Por falta de PAGAMENTO

1220687 METALURGICA IGUACU SA
CGC 80227184000166 LETRA DE CAMBIO SEM ACEITE No: 3202
Sacador: BCO DESENVOLVIMENTO DO PARANA SA
Valor: Cr\$ 4135711.57 Vencimento: A VISTA
Por falta de ACEITE

1220688 EMPRESA HOTEIS MEDIANEIRA LTDA
CGC 79457727000152 LETRA DE CAMBIO SEM ACEITE No: 3333
Sacador: BCO DO DESENVOLVIMENTO SA
Valor: Cr\$ 17919822.89 Vencimento: A VISTA
Por falta de ACEITE

1220689 EMPRESA DE HOTEIS MEDIANEIRA LTDA
CGC 79457727000152 LETRA DE CAMBIO SEM ACEITE No: 3334
Sacador: BCO DESENVOLVIMENTO DO PARANA SA
Valor: Cr\$ 9554283.41 Vencimento: A VISTA
Por falta de ACEITE

1226197 J R F PUBLICIDADE LTDA
CGC 78126786000185 DUPLICATA POR INDICACAO No: 73901
Sacador: VILA NOVA MATS P CONSTRUCAO LTDA
Valor: Cr\$ 26950.00 Vencimento: 16/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1226525 J R F PUBLICIDADE LTDA
CGC 78126786000185 DUPLICATA POR INDICACAO No: 74201
Sacador: VILA NOVA MATERIAIS CONSTR LTDA
Valor: Cr\$ 24920.00 Vencimento: 17/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1226555 MURICI COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LT
CGC 80283252000104 DUPLICATA POR INDICACAO No: 403555
Sacador: INGAPE IND COM MAQUINAS LTDA
Valor: Cr\$ 133000.00 Vencimento: 11/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1226564 KI SOUNG YOO
CGC 79555702000191 DUPLICATA SEM ACEITE No: 363245
Sacador: ESCRITORIO CONTABIL HIRATA SC LT
Valor: Cr\$ 104275.00 Vencimento: 30/11/90
Por falta de ACEITE

1227123 BRITANITE INDUSTRIA QUIMICAS LTDA
CGC 075971515000219 DUPLICATA POR INDICACAO No: 06330
Sacador: IRMAOS JANISKI LTDA
Valor: Cr\$ 28500.00 Vencimento: 2/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1227150 TRALALA DECORACAO INFANTIL
CGC 076782283000192 DUPLICATA POR INDICACAO No: 793000
Sacador: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM SA
Valor: Cr\$ 6075.16 Vencimento: 5/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1227238 TAL TRIANGULO ATACADISTA ALIMENTOS LTDA
CGC 078128030000175 DUPLICATA POR INDICACAO No: 203
Sacador: SHELL ALIMENTOS INDL E COM LTDA
Valor: Cr\$ 1175000.00 Vencimento: 19/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1228027 DORIVAL JOAO HADAR
CPF 076607319 04 DUPLICATA SEM ACEITE No: 33683
Sacador: JOFRAN VEICULOS LTDA
Valor: Cr\$ 3284.00 Vencimento: A VISTA
Por falta de ACEITE

1228048 TECNOPARTS DISTRIBUIDORA PECAS LTDA
CGC 079633418000196 DUPLICATA POR INDICACAO No: 4250231
Sacador: CASA DOS PNEUS SA IMPORT COMERC
Valor: Cr\$ 6800.00 Vencimento: 12/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1228060 RENATO JOSE SUCLA
CPF 358720809 30 DUPLICATA POR INDICACAO No: 6330
Sacador: CORDAOIS PECAS TINTAS AUTOMOT LT
Valor: Cr\$ 8930.00 Vencimento: 15/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1228167 COM DE CONFECÇÕES CARMELOPOLIS LTDA
CGC 079027447000104 DUPLICATA POR INDICACAO No: 1017000
Sacador: GUERREIRO DE TECIDOS LTDA
Valor: Cr\$ 46783.34 Vencimento: 13/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1228177 BRINK UTIL COM DE ARMARINHOS LTDA
CGC 081677957000179 DUPLICATA POR INDICACAO No: 22070
Sacador: A FURLAN BRINQUEDOS LTDA
Valor: Cr\$ 49920.00 Vencimento: 12/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1228376 N M COMERCIO ALIMENTOS REPRS COMS LTDA
CGC 080580459000140 DUPLICATA POR INDICACAO No: 17474
Sacador: GASPARIN E FILHOS LTDA
Valor: Cr\$ 148770.00 Vencimento: 13/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1228442 ERCOLAND MONTEIRO PRODS SERIGRAFICAS LTD
CGC 080361835000106 DUPLICATA POR INDICACAO No: 11990
Sacador: P E B MATRIZES GRAF EDITORA SC L
Valor: Cr\$ 7000.00 Vencimento: 20/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102009 RESTAURANTE PIZZARIA PORTO BELO LTDA
CGC 75759910000151 DUPLICATA POR INDICACAO No: 367
Sacador: OLY COM PRODUTOS DESCARTAVEIS LT
Valor: Cr\$ 87500.00 Vencimento: 16/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102045 IND COM MOVEIS CABA RATTMAN LTDA
CGC 80591308000198 DUPLICATA POR INDICACAO No: 8414501
Sacador: DOHLER SA COMERCIO INDUSTRIA
Valor: Cr\$ 16984.50 Vencimento: 20/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102116 SANIBRAS DISTRIB DE PRODS VETERINARIOS L
CGC 082268269000118 DUPLICATA POR INDICACAO No: 993122
Sacador: TIGREFIOS IND COM MATS GRAF LTDA
Valor: Cr\$ 24426.00 Vencimento: 12/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102121 DISTRIBUIDORA PECAS MANOEL RIBAS LTDA
CGC 081498644000153 DUPLICATA POR INDICACAO No: 92504
Sacador: DIPALUR DISTRIB LUBRIFICANTES LT
Valor: Cr\$ 9693.58 Vencimento: 15/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102171 NILKO METALURGICA LTDA
CGC 75086785000166 DUPLICATA POR INDICACAO No: 08593AA
Sacador: ALPHA GALV QUIMICA BRASILEIRA
Valor: Cr\$ 61862.30 Vencimento: 23/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102178 MASSARI COSMETICOS PRODS NAT LTDA
CGC 061903399000296 DUPLICATA POR INDICACAO No: 10716
Sacador: IONQUIMICA INDUSTRIA COMERCIO LT
Valor: Cr\$ 41300.00 Vencimento: 4/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102186 COMPRADA CIAL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CGC 081653115000187 DUPLICATA POR INDICACAO No: 727B
Sacador: MULTIFLEX COM BORRACHAS LTDA
Valor: Cr\$ 56750.00 Vencimento: 15/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102203 L F LORUSSO
CGC 076949774000279 DUPLICATA POR INDICACAO No: 1300A
Sacador: QUALITAT INDUSTRIA COM CALCADOS
Valor: Cr\$ 27600.00 Vencimento: 13/ 9/90
Por falta de DEVOLUCAO

102213 VIREMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CGC 78291275000118 DUPLICATA POR INDICACAO No: 546500
Sacador: NEKI CONFECÇÕES INDUSTRIA COM LT
Valor: Cr\$ 46450.66 Vencimento: 16/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102249 JEAN RIOS COM ACESSORIOS EM COURO LTDA
CGC 80277932000115 DUPLICATA POR INDICACAO No: 211C
Sacador: DI FELLINE INDS COM BOLSAS LTDA
Valor: Cr\$ 235600.00 Vencimento: 20/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102277 CLEMPER DISTR TRANSP PROD ALIMENTICIO LT
CGC 92173517000109 DUPLICATA POR INDICACAO No: 1890290
Sacador: MILIOFA PORTO ALEGRE ALIMENT LTD
Valor: Cr\$ 189500.00 Vencimento: 17/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

102303 BRASIROL COMERCIO ROLAMENTOS LTDA
CGC 080316409000150 DUPLICATA POR INDICACAO No: 629021